



PROCESSO Nº: 15.271/2017

Trata-se o processo de pedido de celebração de parceria requerido pela Entidade: **Carita Diocesana de Colatina "Projeto Betânia"**

Assim sendo, levando em consideração o disposto no art. 31, inciso II da Lei 13.019/2014, incluído pela Lei 13.204/2015, **constata-se ser inexigível o chamamento público para assinatura de parceria, haja vista as condições preceituadas no mencionado inciso terem sido preenchidas na Lei Orçamentária deste município de nº 4.159/2017 cujo anexo prevê a Entidade como beneficiária de subvenções.**

Neste sentido, encaminho os autos ao setor de publicação desta Secretaria para as providências necessárias à publicidade, em atendimento ao comando do § 1º do art. 32 da Lei 13.019/2014 com redação dada pela Lei 4.159/2017.

Aracruz/ES, 28 de dezembro de 2017

Juliana Soneghet Baiocco Louzada
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto nº 33.313 de 06/10/2017



JUSTIFICATIVA

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2017

PROCESSO Nº.: 15.271/2017

ENTIDADE: CARITA DIOCESANA DE COLATINA

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 31, inciso II da Lei n.º 13.019/2014, com redação dada pela Lei 4.159/2017.

A Secretária Municipal de Saúde Interina, neste ato representada pela Sr^a **Juliana Soneghet Baiocco Louzada**, torna público que pretende celebrar Termo de Colaboração com a Entidade Carita Diocesana de Colatina”- Projeto Betânia, nos termos da Lei 13.019/2014, com redação dada pela Lei 13.204/2015, sem realização prévia de chamamento público, mediante inexigibilidade, com fundamento no art. Inciso II do art. 31 da citada Lei, pelas razões suscitadas no processo administrativo nº 15.271/2017, que está à disposição dos interessados para consulta. O valor estimado para a parceria está previsto na Lei Orçamentária Anual previsto para 2018, por se tratar de subvenção social, sendo definido o valor de R\$ 357.080,00 (trezentos e cinquenta e seta mi e oitenta reais). O Termo de Colaboração terá vigência até 31/12/2018, com desembolso financeiro previsto em 04 (quatro) parcelas para os meses de fevereiro, maio, agosto e novembro/2018 à conta do orçamento da Secretaria de Saúde, Classificação Funcional – 10.303.0047.2.0036 Apoio Financeiro, Concessão de Subvenção a Entidades Sociais da Rede, Dotação 254, Recurso Próprio - Contribuições e 334 Recurso Próprio - Auxílio.

Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Aracruz/ES, 28 de dezembro de 2017.

Secretaria
de **Saúde**



PREFEITURA
ARACRUZ
www.aracruz.es.gov.br

Juliana Soneghet Baiocco Louzada
Secretária Municipal de Saúde Interina
Decreto nº 33.313 de 06/10/2017